

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA № CPV.0128/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Trata da designação dos membros da Comissão organizadora para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (eJIF) no IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o OFÍCIO 3/2021 - DADC-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP, de 24 de maio de 2021, considerando a portaria nº 2342/2021, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão organizadora para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (eJIF) no IFSP — Câmpus Capivari.

Francisco Marcio Barbosa Teixeira Valdir Antonio Vitorino Filho Pedro William Simões Oliveira

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da Comissão, sem prejuízo das dispostas nos regulamentos específicos para o bom funcionamento da organização do eJIF, as elencadas abaixo.
  - I. Incentivar, Auxiliar e disponibilizar as inscrições para os discentes nas fases de etapa do campus e estadual;
  - II. Atender as demandas oriundas da Reitoria bem como participar ativamente de eventuais reuniões, ou correlatas sobre o tema em ementa.
  - III. Proceder na organização das fases seletivas;
  - IV. Indicar as equipes representantes do IFSP Câmpus Capivari, para cada modalidade, referente à seletiva estadual;
  - V. Facilitar a comunicação com os técnicos de modalidades do IFSP;
  - VI. Organizar a realização da etapa local, do câmpus Capivari; e
- Art. 3º A Comissão dever observar os procedimentos, prazos e demais dispositivos estabelecidos nos regulamentos do eJIF Games 2021.
- Art. 4º Os docentes que compõem a Comissão organizadora para os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais (eJIF) no IFSP Câmpus Capivari, podem de acordo com a portaria da Reitoria nº 2345/2021, incluir até 02 (duas) horas semanais, em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
- Art. 5º Esta portaria terá validade até a data final definida pelo cronograma dos jogos eletrônicos das Instituições federais (eJIF).
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente.

CARLOS ROBERTO PAVIOTTI Diretor-Geral em exercício Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR - CD4 - DAE-CPV, em 10/06/2021 10:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  ${\tt https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/}\ e\ forneça\ os\ dados\ abaixo:$ 

Código Verificador: 192303 Código de Autenticação: bd622acf04

